

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 4112 DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 11.690.282,34 (onze milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para a ação 5241 – Reforma do 4º Comando de Policiamento de Área.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Esta Lei objetiva ajustar o orçamento em vigor, considerando que a despesa não foi prevista na oportunidade da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, em consonância ao disposto na Lei 4.320/1964, art. 41, inciso II.

Parágrafo único- Aplica-se a esta lei as disposições contidas no Capítulo III da Lei 4092/2025.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 11.690.282,34 (onze milhões, seiscentos e noventa mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para a ação 5241 – Reforma do 4º Comando de Policiamento de Área, cujo produto é o 2423 – Imóvel da Polícia Militar destinado ao 4º CPA reformado.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações oriundas de superávit financeiro, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.131.5241	449051	2.704.00	11.690.282,34	-
SUPERAVIT FINANCEIRO			2.704.00	-	11.690.282,34
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				11.690.282,34	11.690.282,34

NOTA:

FONTES 2.704.00 – SUPERÁVIT FINANCEIRO TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 138/2026- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 09/2026

Portarias

Port. Nº 563/2026- Exonera, a pedido, **CAROLINA RODRIGUES DE MIRANDA BARROSO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional do Fonseca, Cubango e Caramujo.

Port. Nº 564/2026- Exonera, **DANER MELO DE LEMOS** do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Fonseca, Cubango e Caramujo, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 565/2026- Nomeia **DANER MELO DE LEMOS** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Administração Regional do Fonseca, Cubango e Caramujo, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Rodrigues de Miranda Barroso.

Port. Nº 566/2026- Nomeia **JONATHAN FERREIRA DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional do Fonseca, Cubango e Caramujo, em vaga decorrente da exoneração de Daner Melo de Lemos.

Port. Nº 567/2026- Exonera, a pedido, **FELIPE RIBEIRO DE CARVALHO** do cargo de Consultor, CG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Port. Nº 568/2026- Nomeia **EMANUELLE CRISTINA SARAIVA GOMES** para exercer o cargo de Consultor, CG, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Ribeiro de Carvalho.

Corrigenda

Na portaria nº 864/2025, publicada em 10/01/2025, onde se lê: "da Coordenação do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde", leia-se: "da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde".

GABINETE DO PREFEITO
ESCRITÓRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS
EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI
EXTRATO GABP/ESPIN 004/2026

INSTRUMENTO: Ata da 3ª Reunião do Conselho Gestor de Parcerias do Município de Niterói; **OBJETO:** Deliberação sobre a instituição de Processo de Manifestação de Interesse (PMI), com vistas à elaboração de estudos técnicos destinados ao diagnóstico e à modelagem para futura concessão do equipamento público Cinema Icaraí, contemplando sua gestão, operação e exploração; **DATA DA REUNIÃO:** 17 de abril de 2026, às 10h; **LOCAL:** Online – Microsoft Teams; **DELIBERAÇÃO:** Após apresentação da concepção preliminar do projeto e discussão dos aspectos técnicos, jurídicos e operacionais, o Conselho Gestor de Parcerias deliberou, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO** da instituição do PMI para o projeto do Cinema Icaraí, com o objetivo de subsidiar a modelagem técnico-econômica de futura Parceria Público-Privada, não implicando, neste momento, a aprovação de licitação, mas apenas a autorização para realização dos estudos; **ENCAMINHAMENTO:** Fica autorizada a adoção das providências necessárias à instauração do PMI, nos termos da legislação aplicável; **FUNDAMENTO:** Lei Municipal nº 2.682/2009, Decreto Municipal nº 154/2025 e legislação aplicável; **PROCESSO:** 9900036816/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº 112/2026- Lotar, **SUELI CORDEIRO AZEVEDO**, Recepcionista, Nível 4, matrícula nº 1226.849-8, do Quadro Permanente, na Administração Regional da Engenhoca - AREG, referente ao processo nº 9900034390/2026.

PORTARIA Nº 118/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900066716/2024, instaurado pela Portaria nº 539/2024.

PORTARIA Nº 119/2026- Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900159341/2025, instaurado pela Portaria nº 392/2025.

PORTARIA Nº 120/2026- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900184445/2025, instaurado pela Portaria nº 424/2025.

PORTARIA Nº 121/2026- A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe de Planejamento de Contratação (EPC), bem como de Fiscalização do Contrato cujo objeto é a "Contratação de solução integrada de controle de acesso automatizado, com fornecimento, instalação, automação e adequações necessárias à implantação de portões veicular e pedonal, bem como sistema de controle de acesso, a ser implementada no Arquivo Geral da Administração Pública do Município de Niterói". Como consta no processo administrativo nº 9900043414/2026.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

EQUIPE DE PLANEJAMENTO	MATRÍCULA
Nome do Gestor: Gilson Alves de Souza Júnior	1247794-0
Nome do Gestor Substituto: Tatiana Ribeiro dos Santos	11234163-4

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento:

Equipe de Planejamento:	MATRÍCULA
Paulo Henrique Martins	1247515-0
Michael Aguiar da Silva	1247512-0

Servidores que atuarão como Fiscais do Contrato

Nome do Fiscal: Airon Donato Henriques	1248048-0
Nome do Fiscal Substituto: Claudia Soares de Oliveira	1224672-6

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Adicional Por Tempo de Serviço	9900039803/2026	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Atos do Secretário**

Portaria nº 018/SMF/2026 – Designa a Auditora Fiscal da Receita Municipal Elisabeth Pobel Grieco, matrícula 1.234.694-8, para responder pela Coordenação de Administração de Patrimônio Imobiliário, no período de 28/04/2026 a 15/05/2026, por motivo de férias do titular Hermínio Fernando Rangel Neto, matrícula 1243.224-0.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo nº 030/00028044/2019- WAGNER BRUM MOURA BARBEARIA, ENGRAZATARIA E CAFETERIA - ME – ISSQN das competências de setembro a dezembro de 2016. Recurso Voluntário conhecido e não provido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/00009655/2022- FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ITBI – INCIDÊNCIA - Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/00009653/2022- FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ITBI – INCIDÊNCIA - Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/00009658/2022- FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ITBI – INCIDÊNCIA - Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/00028044/2019- WAGNER BRUM MOURA BARBEARIA, ENGRAZATARIA E CAFETERIA - ME – ISSQN das competências de setembro a dezembro de 2016. Recurso Voluntário conhecido e não provido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/00009662/2022- FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ITBI – INCIDÊNCIA - Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

Processo nº 030/00009665/2022- FM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA – ITBI – INCIDÊNCIA - Recurso Voluntário conhecido e desprovido. Manutenção da Decisão do Conselho de Contribuintes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**SUPERINTENDÊNCIA DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS DE NITERÓI- SUTEN****ATOS DO SUPERINTENDENTE**

Portaria SUTEN nº 003/2026 - PUBLICAÇÃO DOS CREDENCIADOS HABILITADOS A ATUAR NAS PRAIAS OCEÂNICAS

A Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas no Edital de Credenciamento Nº 001/2026, torna público os Credenciados habilitados e autorizados a atuarem em Itacoatiara, conforme critérios e condições previstos no referido Edital.

NOME DO CREDENCIADO	CPF
AFRÂNIO JUNIOR FERREIRA BRITO	***.003.557.**
ALESSANDRA PEREIRA GREGÓRIO DE MORAES	***.986.137.**
BRUNA KARINY OLIVEIRA DA SILVA	***.036.747.**
CARLA ALINE DE SOUZA	***.234.307.**
EDSON MISTRANGE NUNES DE MOURA	***.348.587.**
FELIX LUIZ FUZA FILHO	***.349.097.**
GÉSSICA DA SILVA PEREIRA DIAS	***.107.517.**
GISELLE BASTOS OVIDIO	***.705.377.**
IRENE FERREIRA DE JESUS	***.685.207.**
JACY DA SILVA CHAVES	***.338.157.**
JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA GOUVÊA	***.530.037.**
LUCILENE ALEIXO SOUSA	***.348.133.**
MARCELO CARDOSO DOS SANTOS	***.110.947.**
MARCIO ANDRÉ SOUZA SILVA	***.127.497.**
MARCOS ANDRÉ DA COSTA SILVA	***.013.037.**
PATRICIA SIMAS DE MAGALHÃES	***.019.337.**
ROSEMERE MARTINS DE OLIVEIRA FARINA	***.168.377.**
SHEILA FAENÇA BRITO	***.046.897.**

Portaria SUTEN Nº 004/2026- Torna insubsistente a PORTARIA SUTEN Nº 02/2026, publicada em 12/02/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA**Departamento de Fiscalização de Posturas**

- **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007086 de 09/04/2026** - ESPÓLIO DE HELIO JAPURA VIANA – AV SETE DE SETEMBRO Nº49 – CPF: 075.896.467-68;

- **INTIMAÇÃO Nº 03240 DE 16/04/2026** – ESPÓLIO DE OCTAVIO VAZ PINTO – RUA PRESIDENTE DOMICIANO, 102 TERREO, INGÁ – CPF: 107.767.027-34.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar ou receber as intimações e autos de infração no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO- Alameda São Boaventura, 100/20- Fonseca- Int.37230/2026; SINPOSPETRO – NITERÓI – Rua Fróes da Cruz, 32- Centro-Int.37507/2026; YASMIN Z. FORTES ÁGUAS – Rua Jornalista Ary Guanabara, Lote 7C, Quadra 97-Serra Grande- Int.36871/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**Atos**

PORTARIA Nº 039/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 038/2026, para o apoio ao evento esportivo Projeto Inclusão em Campo Casa Atípica, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900033868/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 040/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 032/2026, para o apoio ao Atleta de Bodyboard Gugu Barcellos, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900026921/2026.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja - matrícula nº 1243207-0

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 032/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Mario Augusto Nicolai Barcellos(MEI) com o intuito de apoiar a Atleta de Alto Rendimento de Bodyboard Gugu Barcellos que irá participar em várias etapas brasileiras de Bodyboard nos meses de abril a novembro de 2026, no valor de R\$ 49.402,68(Quarenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 032/2026, Fundamento Legal: Art. 74, caput, da Lei

Federal nº 14.133/2021, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 9900026921/2026, data 17/04/2026.

EXTRATO Nº 038/2026

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Jessica Beatriz Cony Moreira de Mattos(MEI) com o intuito de apoiar o evento esportivo Projeto Inclusão em Campo Casa Atípica que será realizado de 10 de abril a 10 de setembro de 2026, no Campo do Clube da Torre no Largo da Batalha, no valor de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 038/2026, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900033868/2026, data 17/04/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Atos do Secretário

EXTRATO Nº 008/2026

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 203/2020. **PARTES:** Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e **DIAMOND EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E RESIDENCIAIS LTDA - CNPJ Nº38.179.937/0001-49. OBJETO:** Contratação de serviços de locação de vagas para hospedagem em hotel para atendimento de pessoas em situação de rua, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/04/2026. **VALOR:** R\$ 2.166.247,80 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.08.244.0027.6399, CD nº 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 1.704.00, Nota de Empenho Nº 000056/2026. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §º 4º, da Lei 8.666/93, Processo 9900211348/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de abril de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Atos do Secretário

Portaria nº 013/2026- Designar os Servidores Maria Gabriela Felix Merendi, matrícula 1247619-0 e Marcus Carpi, matrícula nº 1246178-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 02/2026, firmado através do processo administrativo 9900015954/2026.

EXTRATO SECAE Nº 05/2026

PROCESSO Nº: 9900015954/2026; INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 02/2026; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ 03.599.148/0001-82; OBJETO: Patrocínio para realização do "Festival Imovision 2026"; PRAZO: 10 (dez) meses contados a partir da assinatura; VALOR: R\$ 699.900,00 (seiscentos e noventa e nove mil e novecentos reais); FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

Comunicamos a suspensão da execução e contagem do prazo do contrato SECAE nº 010/2025, celebrado em 13 de outubro de 2025, entre a Prefeitura Municipal de Niterói, por meio da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e a empresa Tantas Projetos Culturais LTDA, CNPJ: 58.944.319/0001-55, a contar de 11 de fevereiro de 2026. Objeto: Consultoria Especializada para implementação do Museu do Cinema Brasileiro.

APOSTILAMENTO SECAE Nº 02/2026

Processo nº 990/0003815/2026- Autorizo, na forma da Lei, a efetivação do 1º apostilamento ao Contrato de nº 003/2022, firmado entre a empresa FSB Estratégia em Comunicação LTDA e a Secretaria Municipal de Economia Criativa e Ações Estratégicas – SECAE, cujo objeto trata de uma alteração contratual, passando a contratada a ser denominada Agile Comunicação LTDA, sob o CNPJ nº 10.770.313/0002-63, o que foi devidamente avaliado e aprovado pelos fiscais do contrato e será firmado através de Certidão de Apostilamento, com fulcro no §8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Extrato SMPIES nº 002/2026

Instrumento: Concessão de Patrocínio SMPIES nº 02/2026; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável – SMPIES e Rafinha Running Treinamentos e Eventos Esportivos Ltda; Objeto: Patrocínio à Corrida Niterói 60 UP RUN; VERBA: Fonte 1.704.00, Programa de Trabalho: 65.10.14.241.0025.4243, Elemento da Despesa: 33.90.41; VALOR TOTAL: R\$ 200.816,00 (duzentos mil, oitocentos e dezesseis reais). FUNDAMENTO: no dia 74, da Lei nº 14.133/2021, bem como o processo administrativo nº 9900028458/2026. Data da assinatura: 17/04/2026. Nota de Empenho: 0001/2026. Data do Empenho 16/04/2026.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DA PESSOA IDOSA DE NITERÓI – COMDDEPI

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSA REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 15h:13. O Presidente deu as boas-vindas aos Conselheiros conforme listagem de presença, sendo os seguintes: Bruno Vieira Santos – titular (SMPIES), Ângela Cristina da Silva Assumpção - titular (SEPLAG), Mônica Moreira da Silva Daim - titular (Educação), Mônica da Silva Pereira – suplente (Saúde), Fabiana Cardoso Malha Rodrigues – suplente (OAB), Vilma Duarte Câmara – titular (ABRAZ), Rafael Vilella Correa – titular (Humaitá Atlético Clube), Andrea Assumpção Siqueira – titular (Pestalozzi). O Presidente realizou a leitura da ata anterior, na qual foi retificada a presença de alguns conselheiros. A Conselheira Vilma Duarte perguntou se as atas das reuniões do COMDDEPI estão sendo publicadas; o Presidente afirmou que todas se encontram publicadas e disponíveis para consulta, tanto em pasta física comum digital, na sede do Conselho. O Presidente relatou que esteve, no dia 10/03/2026, na Cerimônia de Posse do CEDEPE-RJ (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa), informando que uma das conselheiras empossadas foi a Sra. Clotilde (ABRAZ - Suplente), parabenizando-a pelo feito. Foi informado pelo Presidente que o COMDDEPI tem trabalhado junto à Prefeitura em uma campanha de doação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUNDEPI) por meio das redes sociais. Foi solicitado que os conselheiros propaguem a campanha de forma maciça, tal como ocorrido no ano de 2025. Ressaltou-se a importância da colaboração entre sociedade civil e governo na divulgação da iniciativa. Outro ponto mencionado, já aprovado em atas anteriores, refere-se ao curso de capacitação dos conselheiros, previsto para ocorrer no segundo semestre. O conselheiro representante do Humaitá Atlético Clube declarou que o Conselho está no "caminho certo em ouvir as pessoas idosas". Reiterou-se que a capacitação será um facilitador para o melhor desempenho nos atendimentos e na compreensão das reivindicações da classe. No dia 19/04, ocorrerá a Corrida da Longevidade da Pessoa Idosa no período da manhã, com trajeto do Ingá até São Francisco. Explicou-se que o evento é voltado essencialmente para as pessoas idosas e já é um marco do município; por ser uma atividade ligada ao Conselho, conta-se com a presença da maioria dos representantes que possam comparecer. Foi dada publicidade ao fato de que a Casa Helena Tibau está desenvolvendo atividades voltadas à terceira idade, cujas informações estão disponíveis na Secretaria da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável (SMPIES). A Conselheira Mônica (Saúde) sugeriu a realização de uma Ação de Educação e Saúde, com a concessão de certificação aos participantes e orientações sobre quais unidades de saúde devem procurar. Foi relatado o aumento de denúncias recebidas pela SMPIES e pelo COMDDEPI referentes a possíveis crimes ou tentativas de violência contra pessoas idosas no município. Frisou-se o apoio constante da Patrulha 60+ do 12º BPM nesta missão. Ressaltou-se que a obrigação do Conselho é fiscalizar e orientar, sendo criada uma força-tarefa quando a Patrulha se desloca ao local. Além disso, uma assistente social acompanha as diligências junto à equipe do Conselho e da Secretaria quando necessário. Colocou-se em pauta a importância dos atendimentos jurídicos que a OAB/Niterói prestava as pessoas idosas. A conselheira suplente da OAB informou que, provavelmente, os atendimentos retornarão este ano, ficando o compromisso de aviso prévio para divulgação aos interessados. Diante das questões de vulnerabilidade expostas, o Presidente mencionou a urgência na construção de uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) pública, dado o aumento da população idosa em situação de vulnerabilidade. A criação de uma ILPI pública em Niterói é um passo fundamental para garantir que o envelhecimento seja vivido com dignidade, oferecendo acolhimento especializado e gratuito bem como fortalecendo a rede de proteção social do município. Foram mencionados projetos de relevância realizados pela Prefeitura, como o "Consultório na Rua" (estratégia de atenção primária do SUS com equipes multidisciplinares) e o programa "Recomeço" (coordenado pela SMASES, voltado à reinserção social de pessoas em situação de rua). Destacou-se que as pessoas idosas em situação de rua necessitam de equipamentos diferenciados, não podendo ser alocados nas mesmas instituições já disponíveis sem as devidas adaptações. O Presidente sugeriu a elaboração de um documento robusto, em conjunto com a SMPIES, sobre a situação das pessoas idosas em vulneráveis, a ser encaminhado à Câmara Municipal e ao Executivo. A Dra. Vilma (ABRAZ) informou que promoverá um curso de capacitação para cuidadores familiares e discorreu sobre o NUC (Núcleo de Educação e Cidadania) da UFF, focado em educação de adultos e gestão democrática. Relatou o avanço do curso de capacitação em comunidades e a inclusão das secretarias consultadas nas reuniões. O Presidente lembrou que o Estatuto prevê expressamente a competência do Conselho no fortalecimento de políticas públicas junto ao Executivo Municipal, Estadual e Federal. Por fim, agradeceu aos conselheiros, ressaltando que o trabalho não é remunerado, mas gera humanização e um legado para as gerações futuras. Foi apresentado aos presentes que o site da Prefeitura de Niterói já disponibiliza matéria

relacionado ao tema doações para o FUNDEPI. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA SME Nº05/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em Sessão Plenária realizada em 06 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a partir do ano letivo de 2026, em caráter excepcional, o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada COLÉGIO MIRA – UNIDADE NITERÓI, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 393 e 397 (Complemento), São Francisco, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.580.065/0047-55 (filial), para a faixa etária de 2 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial (manhã e tarde), com capacidade total de matrícula de 116 (cento e dezesseis) crianças, sendo 58 (cinquenta e oito) por turno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA SME Nº06/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em Sessão Plenária realizada em 06 de abril de 2026, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, a partir do ano letivo de 2026, em caráter excepcional, o funcionamento das atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada LEGACY SCHOOL PENDOTIBA, localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 2271 - Quadra 191, Lote 2587, Pendotiba, Niterói/RJ, mantida pela pessoa jurídica EXCELLENCE EDUCATION 04 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.464.077/0001-70, para a faixa etária de 3 anos a 5 anos de idade, em regime de horário parcial (manhã e tarde), com capacidade total de matrícula de 100 (cem) crianças, sendo 50 (cinquenta) crianças por turno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Processo nº 9900198477/2025 – Fica revogado o indeferimento publicado em 20/12/2025, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em Sessão Plenária realizada em 06 de abril de 2026.

Processo nº 9900198539/2025 – Fica revogado o indeferimento publicado em 28/02/2026, considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em Sessão Plenária realizada em 06 de abril de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE SETOR DE LICITAÇÕES

PORTARIA FMS/FGA Nº 119/2026 - PROCESSO Nº 9900040434/2026

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ª Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, peças, insumos e materiais para os elevadores instalados na Maternidade Municipal Alzira Reis e no Laboratório Miguelote Viana.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Ramon Lima Dornelas	438.574-6	Coordenador - Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA)
Integrante Técnico	Julio Celio dos Santos Di Renna	437.546-5	Assessor Técnico - Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA)
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo - SUAD
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1	Assistente Administrativo - SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da Contratação	Guilherme Pessanha Ribeiro	438.597-7	Superintendente de Obras - Superintendência de Obras, Manutenção e Serviços
Fiscal Administrativo	Ramon Lima Dornelas	438.574-6	Assessor Técnico - Arquiteto - Núcleo de Engenharia e Arquitetura (NEA)
Fiscal Técnico	Julio Celio dos Santos Di Renna	437.546-5	Assessor Técnico - Engenheiro Civil

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 12º. A Equipe de Gestão e Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO N.º: 038/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 006/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Luiz Antônio Duarte Silva; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024, no valor total de R\$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900111244/2024; **VALOR:** R\$ 301.840,00 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, Notas de Empenho: 449, 450, 451 e 452/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900111244/2024; **ASSINATURA:** 15/04/2026

EXTRATO N.º: 039/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 007/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editoração Ltda; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Luiz Antônio Duarte Silva;

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, pela prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025, totalizando o valor de R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900136671/2025; **VALOR:** R\$ 129.360,00 (cento e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.126.0145.6376; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 442/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 9900136671/2025; **ASSINATURA:** 15/04/2026

EXTRATO N.º: 040/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lefe Emergências Médicas LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Felipe Oliveira Brum Costa; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pelos serviços de prestação de locação de 01 (uma) ambulância do tipo básica, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, referente aos meses de julho e agosto de 2025, no valor total de R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900198977/2025; **VALOR:** R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 446/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900198977/2025; **ASSINATURA:** 15/04/2026

EXTRATO N.º: 041/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 009/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lefe Emergências Médicas LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Felipe Oliveira Brum Costa; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pelos serviços de prestação de locação de 01 (uma) ambulância do tipo básica, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, referente aos meses de maio e junho de 2025, no valor total de R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900189074/2025; **VALOR:** R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 445/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900189074/2025; **ASSINATURA:** 15/04/2026

EXTRATO N.º: 042/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 008/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e BREF Gestão Empresarial EIRELI-ME; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Felipe Estevão Rocha Brito; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, pelos serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua para atender o SAMU, referente aos meses de 07/06/2025 a 07/09/2025, no valor total de R\$ 106.492,13 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900222394/2025; **VALOR:** R\$ 106.492,13 (cento e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6155; Fonte: 1.621.50; Código de Despesa: 33.90.92; Nota de Empenho: 447/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900222394/2025; **ASSINATURA:** 15/04/2026

EXTRATO N.º:043/2026

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2026; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Espaço Serviços Especializados LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Sergio Jose dos Santos; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento de indenização à empresa ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, destinando-se tão somente à quitação dos valores devidos em razão dos serviços efetivamente prestados, e devidamente comprovados, de limpeza, higiene e desinfecção de pisos, superfícies e ambulâncias, com fornecimento de materiais, equipamentos, EPI's e insumos necessários, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, no período de 22/01/2026 a 28/02/2026, no valor de R\$ 1.194.289,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais), conforme discriminado no processo administrativo n.º 990028449/2026, não implicando em convalidação de vínculo contratual pretérito; **VALOR:** 1.194.289,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170; Fonte: 1.704.02; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 548/2026; **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 990028449/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida Processo 9900225400/2025- ANGELA DE AZEVEDO FRANCO

Licença Especial- Deferida Processo 9900249062/2025- MARCELO LONGO VECHI

Abono Permanência- Deferido 9900030949/2026- VERA LÚCIA FERREIRA SAMPAIO RODRIGUES Aline Saldanha N. dos Santos

Abono Permanência- Deferido 9900025474/2026- MARIA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA PRESIDENTE

Licença Especial – Deferido

Proc.9900020125/2026 - Clícia de Moraes Vieira Santos.

Proc.9900008475/2026 - Olga Fabiana Figueiredo Macabu.

Renovação de Readaptação - Deferido

Proc.9900016001/2026 - Suely das Graças Coutinho de Freitas.

Proc.9900015112/2026 - Lindsey Matos Pomodoro Cabral.

Renovação de Redução de Carga Horária – Deferido

Proc.9900015113/2026 - Aline Antunes Ribeiro Batista.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900039853/2026 - Bárbara de Brito Cazumbá.

Proc.9900040099/2026 - Clíssia Rodrigues Santos Farias.

Proc.9900040101/2026 - Clíssia Rodrigues Santos Farias.

Abono de Permanência – Deferido

Proc.9900036188/2026 - Gleyde Coutinho Vieira Cortes.

Proc.9900036129/2026 - Gilcemar Moraes Souza Miranda.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900017113/2026 – Rosimar Miranda Machado - matrícula nº 11237.804-6 – Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ, Professor I Apoio Especializado MTD II e matrícula nº 00-3078140-5 – Psicólogo - Governo do Estado do Rio de Janeiro (Secretaria de Estado de Educação).

Cancelamento de Disposição - Deferido

Proc.9900043153/2026 - Alkíria Nictheroy Oliveira.

Abono de Permanência – Deferido

Proc.9900038103/2026 - Célia Claudia Wolf.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900021514/2026 - Nívia Cristina Muniz de Souza.

Proc.9900016142/2026 - Ana Maria Levy.

Proc.9900015335/2026 - Eduardo Diniz Madureira Baggio.

Proc.9900005149/2026 - Cristina Avelar do Carmo de Almeida.

Recurso Administrativo

Proc.9900234433/2025 - Mônica de Oliveira Korte Camp Ramos – Licença Especial – Indeferido.

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido

Proc.9900243252/2025 - Joelma Maria da Silva Pereira.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 014/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade Nº 003/2026 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do cantor “CRISTOVÃO BASTOS”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 1 (uma) apresentação, referente ao evento “IV Festival Internacional de Choro de Niterói”, que ocorrerá no dia 26 de abril do corrente ano, às 18h00min, na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900043074/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 003/2026**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cantor “CRISTOVÃO BASTOS”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento “IV Festival Internacional de Choro de Niterói”, que ocorrerá no dia 26 de abril do corrente ano, às 18h00min, na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ, por meio da empresa MARGARETH REAL BISPO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.281/0001-69. Processo Administrativo/FAN nº 9900043074/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 013/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade Nº 002/2026 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do pianista “AMARO FREITAS”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 1 (uma) apresentação, referente ao evento “IV Festival Internacional de Choro de Niterói”, que ocorrerá no dia 24 de abril do corrente ano, às 17h30min, na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900040976/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 002/2026**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do pianista “AMARO FREITAS”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento “IV Festival Internacional de Choro de Niterói”, que ocorrerá no dia 24 de abril do corrente ano, às 17h30min, na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ, por meio da empresa 78 ROTACÕES PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.380.601/0001-19. Processo Administrativo/FAN nº 9900040976/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

PORTARIA Nº 015/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade Nº 004/2026 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística do cantor “CELSO FONSECA”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para 1 (uma) apresentação, referente ao evento “IV Festival Internacional de Choro de Niterói”, que ocorrerá no dia 25 de abril do corrente ano, às 18h30min, na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sob o processo Administrativo FAN nº 9900042819/2026.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: LARYSSA REGINA MORAES FERNANDES – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.118-7 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 004/2026**

Autorizo e Ratifico a contratação artística do cantor “CELSO FONSECA”, consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 1 (uma) apresentação, referente ao evento “IV Festival Internacional de Choro de Niterói”, que ocorrerá no dia 25 de abril do corrente ano, às 18h30min, na Reserva Cultural de Niterói, São Domingos – Niterói/RJ, por meio da empresa POLAROIDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.187.942/0001-02. Processo Administrativo/FAN nº 9900042819/2026; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6016, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900251466/2025- Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90001/2026, contratação de aquisição de material de copa e cozinha, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.915.736/0001-11, no valor de R\$12.552,00 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais), para aquisição do item 1 (café); AGHA ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.388.474/0001-90, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), para aquisição do item 2 (adoçante); SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.692.391/0001-00, no valor de R\$ 1.303,00 (mil trezentos e três reais), para aquisição do item 3 (copo 50ml) e 4 (copo 200ml).

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900027277/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900052496/2023 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900022945/2026 – Revisão de Proventos – INDEFERIDO

Processo nº 9900003739/2025 – Revisão de Proventos – DEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Ato do Presidente

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 01/2024 por mais 10 (dez) meses, bem como a inclusão do valor adicional de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a assegurar a plena execução

do Projeto de Turismo de Niterói. O escopo inicial (Planejamento, Diagnóstico e Plano de Ação) será ampliado com a incorporação de quatro novas fases: Replanejamento, Atualização do Diagnóstico, Consolidação Estratégica e Finalização Técnica; **PRAZO:** O período de prorrogação da vigência será de **01 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026**; **VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6094, N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO de nº 01/2024**, a prorrogação de prazo, conforme processo administrativo nº 9900046822/2023, que se regerá conforme as normas das Leis Orçamentárias em vigor, a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 e a Lei nº 13.330/2016, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº** 9900046822/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2026.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 222/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900042788/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir oito (08) vagas de estacionamento para veículos oficiais destinadas à Niterói Trânsito S. A. - NITTRANS na Rua Dr. Fróes da Cruz, esquina com a Rua Visconde de Sepetiba, Centro;

Art. 2º - Instituir dez (10) vagas para motocicletas na Rua Dr. Fróes da Cruz, nº 140, Centro;

Art. 3º - Instituir três (03) vagas de estacionamento para veículos oficiais destinadas à Niterói Trânsito S. A. – NITTRANS na Rua Barão do Amazonas, nº 170, Centro;

Art. 4º - Instituir cinco (05) vagas para motocicletas na Rua Barão do Amazonas, nº 170 Centro;

Art. 5º - Instituir três (03) vagas para embarque e desembarque comum na Rua Barão do Amazonas, nº 170, Centro

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 223/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**PAGODE DO SÃO JORGE - VIÇOSO JARDIM**”

Considerando o processo administrativo nº 9900034893/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa São José, no trecho compreendido entre a Travessa da Paz e a Estrada Viçoso Jardim, no bairro Cubango, no dia 23/04/2026, das 18h às 23:59h;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 224/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900076017/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir duas (02) vagas de estacionamento para veículos oficiais destinadas à Fundação de Arte de Niterói – FAN, na Rua Presidente Pedreira, nº 89, no bairro Ingá.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 225/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**FEIJOADA DE SÃO JORGE – PROCISSÃO BARRETO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900032182/2026

RESOLVE:

Art. 1º Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 23/04/2026, das 17h às 18:30h, nas seguintes vias:

- Rua Assis de Vasconcelos, Rua Presidente Craveiro Lopes, Rua Galvão, Rua Amerino Vanique, Rua Maestro Vila Lobos, Rua Presidente Craveiro Lopes, retornando à Rua Assis de Vasconcelos

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 226/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900104149/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), na Av. do Forte em frente ao número 34, no bairro Jardim Imbuí;

Art. 2º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa Idosa na Av. do Forte em frente ao úmero 34, no bairro Jardim Imbuí;

Art. 3º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), na Av. dos Pescadores, em frente ao restaurante Tibau;

Art. 4º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa Idosa na Av. dos Pescadores, em frente ao restaurante Tibau;

Art. 5º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa com Deficiência (PCD), na Rua dos Tatuis, ao lado da pousada Piratininga, no bairro Jardim Imbuí;

Art. 6º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa Idosa na Rua dos Tatuis, ao lado da pousada Piratininga, no bairro Jardim Imbuí

Art. 7º - Instituir uma (01) vaga para Pessoa com Deficiência (PDC), na Av. dos Pescadores, em frente a Igreja Nossa Senhora da Penha, no bairro Jardim Imbuí;

Art. 8º - Instituir duas (02) vagas para Pessoa Idosa na Av. dos Pescadores, em frente a Igreja Nossa Senhora da Penha, no bairro Jardim Imbuí

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 227/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**DESAFIO DOS FORTES - 2a EDIÇÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900250624/2025

RESOLVE:

Art. 1º Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 19/04/2026, das 05h às 13h, nas seguintes vias:

- Forte do Rio Branco, Forte do Imbuhy, Avenida Almirante Tamandaré, Praça Luiz Gomes da Silva, bairro Piratininga;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS Nº 228/2026- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 210/2026 publicada em 17 de abril de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2026 – Partes: NITERÓI TRÂNSITO S.A. e LM SOLUÇÕES DE TRÂNSITO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de CURSO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO, visando à capacitação, aperfeiçoamento e reciclagem dos servidores, com foco no desenvolvimento de competências técnicas e operacionais necessárias ao desempenho adequado das atividades de fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito, conforme a legislação vigente, a ser ministrado para os agentes da Niterói Trânsito S/A e Guardas Municipais. **Prazo:** 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói. **Valor Global:** R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 2.752.00 e Nota de Empenho: 116, emitida em 10/04/2026. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Data de assinatura:** 15/04/2026. **Proc. Adm.:** nº 9900012095/2026.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI- CLIN ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, inscrita no

CNPJ, sob o nº 35.893.999.0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede da sociedade, na Rua Indígena, nº 72, São Lourenço, Centro, Niterói - CLIN, no dia 28 de abril de 2026, às 10: 00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Tomada de Contas dos Administradores, Exame, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Reeleição de Membros do Conselho Fiscal;

Fixação dos Honorários da Diretoria e dos Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; 4-Aprovação da mudança societária da ECONIT (VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S.A).

5- Assuntos Gerais.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026 PROCESSO Nº 9900239523/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de PEÇAS E COMPONENTES PARA VARREDEIRAS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 07 de maio de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90010/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.rj.gov.br.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026 PROCESSO Nº 9900201412/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 08 de maio de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90011/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.rj.gov.br.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 PROCESSO Nº 9900217403/2025

A Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a contratação do serviço de MANUTENÇÃO NOS CILINDROS, VÁLVULAS E COMANDOS, BOMBAS HIDRÁULICAS E TOMADAS DE FORÇA DOS EQUIPAMENTOS DA COMPANHIA.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia de 15 de maio de 2026, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, UASG 929077 – Pregão Nº 90012/2026.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, das 09 às 16 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cplic@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 052/2026- Designar **Alexandre Fróes da Cruz Silva** (Mat.43542), como Gestor e Designar os Fiscais, **Pedro Souza Rosa dos Santos** (Mat.44054), **Ewerton Carlos Freire Junior** (Mat.43419) e como Fiscal suplente **Flávio Leal de Souza Pires** (Mat.43376), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REAVALIAR E READEQUAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA E SEU RESPECTIVO REGIMENTO INTERNO: BEM COMO O ATUAL PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS – PESC**”, nesta cidade. Contrato nº.024/2026, Processo nº. 9900212925/2025.

INSTRUMENTO: TERMO INDENIZATÓRIO ao Contrato nº 58/2022. **PARTES:** ION e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA. **OBJETO:** estabelecer as condições do ressarcimento do contrato nº 58/2022, referente ao período de DEZ/2020 e DEZ/2021, que teve sua vigência encerrada em 19/12/2022, que tem por objeto, a contratação de empresa para a construção de auditório CECLAT no Complexo Esportivo do Barreto – Niterói/RJ. **VALOR:** R\$ 52.921,89 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo PT: 5351.15.451.0010.6387, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00, Nota de Empenho nº 161/2026. Proc. nº 9900010130/2024. Niterói, 16 de abril de 2026. Presidente da ION.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento Licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº.90003/2026 – Processo Administrativo nº. 9900235683/2025, que visa 'a execução das obras e/ou serviços para ION “**IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO 1.500 KVA NO PRÉDIO DA CANTAREIRA, SÃO DOMINGOS**”. Nesta cidade, conforme EDITAL, a execução dos serviços a Empresa, **CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 30.598.395/0001-37, pelo valor total de R\$ 976.654,58 (Novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com redução de 26,2480% (R\$347586,58), do valor estimado, com prazo de

execução de 05 (CINCO) meses validade da proposta e pagamento, conforme edital. **AUTORIZO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à **“IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DE SANTA BÁRBARA, NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ”**. Contrato nº.057/2020 (Processo nº.990010491/2024), em nome da Empresa, **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº.024/2026, firmado, com a Empresa **FIA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO**, objetivando à execução das obras e/ou serviços de **“CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REAVALIAR E READEQUAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EMPRESA E SEU RESPECTIVO REGIMENTO INTERNO; BEM COMO O ATUAL PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS – PESC,”**, à partir do dia **17/04/2026**, com término previsto para **17/10/2026**. Proc. nº. 9900212925/2025.